

PARECER PROJETO DE LEI Nº 11/2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 885.940,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria De Educação.

Servirá de cobertura do crédito suplementar, o excesso de arrecadação das receitas que estão devidamente descritas no artigo segundo do Projeto.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº 11/2022, de 21 de Janeiro de 2022, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 26 de Janeiro de 2022.

Ver. Cristiano José Studzinski
Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário
Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
1º Membro
Ver. Ana Claudia Lesnik
2º Membro